

## CONSELHO FISCAL

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2022

Às 8h30 do dia 30 de junho de 2022, utilizando recursos de videoconferência e na Sala do Conselho no 3º Andar na sede do Serpro em Brasília, com aprovação do colegiado, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Fabrício Stobienia de Lima. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e as senhoras Débora Gamarski, Neurani Souza Lima e Tatiana Seabra de Carvalho Marques, secretárias-executivas da reunião. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas, para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes atas: **2.1.1 Conselho de Administração** – Atas das 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Reuniões Extraordinárias e Ata da 3ª Reunião Ordinária; **2.1.2. Diretoria Executiva** – Atas das 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Reuniões Ordinárias; **2.1.3. Comitê de Auditoria** – Ata da 5ª Reunião Extraordinária e Atas das 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias. O colegiado registrou ciência do assunto. **3. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DO COLEGIADO** – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE; (ii) ORIGEM DA DEMANDA - Ata da 3ª RCFO de 31.032022 e (iii) Resposta demanda 3ª RCFO. A Superintendência de Aquisições e Contratações, junto com a Superintendência de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, fizeram uma apresentação ao colegiado visando atender a demanda durante exposição do item 4 desta ata. O colegiado registrou ciência do assunto. **4. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Aquisições e Contratos, senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes, a Gerente do Departamento de Aquisições e Contratações, senhora Bruna Paula da Silva Lacerda, a Gerente do Departamento de Contratações Administrativas e Técnicas Administrativas e Técnicas de Infraestrutura, senhora Patrícia Ramos Silva Fernandes, o Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão

dos Recursos de TI, senhor Elvis Zamith Evangelista, o Diretor de Administração em exercício, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini e as Assessora II da Diretoria, senhoras Zuleika Aparecida Silva e Cátia Gontijo Rezende. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Contrato RG 121794; (ii) PADRAO EDITAL AQUIS MATERIAIS E PEQUENOS SERVICOS Pref e excl 7174 V03\_042022; (iii) Parecer\_LAA\_LFL\_0300\_2022\_SUPCS; (iv) Contrato RG 122400; (v) 03\_PARECER\_\_JURÍDICO\_0210.2022; (vi) 04\_MINUTA\_VISTADA\_PARECER\_0210.2022; (vii) Contrato RG 123166; (viii) Tratativas parecer jurídico; (ix) Contrato RG 123504; (x) Contrato RG 123657 e (xi) Relatório Contratos de Despesa - Maio. O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: (4.1) a empresa mantenha o planejamento e a fundamentação das contratações de forma clara e objetiva no processo, caso se faça necessário algum esclarecimento; (4.2) a Superintendência Jurídica acompanhe os processos de contratação, principalmente por inexigibilidade ou dispensa, de forma a poder emitir sua opinião e respaldar o processo sempre que necessário.

**5. REUNIÃO COM A AUDITORIA INTERNA (incluindo o acompanhamento do PAINT)** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo e o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Anexo detalhado - Informações do Controle Interno e Externo junho\_2022 e (ii) Sumário Executivo - CF junho\_2022\_CONSIDERAR ESTE. Sobre as demandas do TCU, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **5.1 - TCU - Prestação de Contas Ordinária do Serpro relativa ao Exercício Financeiro de 2018** (Processo 038.728/2019-2). Por meio do Acórdão nº 1312/2022 - TCU - Plenário, os Ministros do TCU acordaram em sobrestar o julgamento das contas, até que seja proferida decisão definitiva no âmbito do Processo 027.405/2018-4 (Representação ao TCU pelo fornecedor do software Q-Ware Family, substituído pelo IBM Sterling File por inexigibilidade - Acórdãos 122/2020); **5.2 - TCU – Monitoramento das Determinações e/ou Recomendações feitas ao Serpro, por meio do Acórdão 2704/2021 - Plenário - Contratação Auditoria Independente.** (Processo 044.783/2021-3). O TCU informou sobre o Acórdão 1132/2022-TCU-Plenário, através do

qual considerou atendidas as medidas solicitadas no item 9.3 do Acórdão 2.704/2021-Plenário. **5.3 - TCU - Tomada de Contas Especial Correios** (Processo 018.016/2005-1). O TCU notificou o Serpro, para caso seja acatada a indicação dessa Empresa Pública para a perícia em processo de Tomada de Contas Especial – TCE dos Correios, informe se concorda em dela participar e designe um profissional apto a realizar a prova técnica. Considerando que o Serpro possui contrato ativo com empresa integrante do consórcio citado na TCE, foi informado ao TCU não ser adequada a participação de preposto dessa Empresa Pública para realizar a perícia solicitada. **5.4 - TCU - 7º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da Administração Pública** (Processo: 014.927/2021-7). Por meio do Acórdão nº 1015/2022-TCU-Plenário, o Tribunal apreciou o processo referente ao 7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento. Não foram expedidas determinações/recomendações diretas ao Serpro. Sobre as demandas da Auditoria Interna, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **5.5 - PGMQ - Resultado da Avaliação Final Externa de Qualidade – IIA Brasil**. No âmbito do PGMQ foi concluída a Avaliação Final Externa de Qualidade, realizada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, no período de 16/05 a 03/06/2022. A opinião geral é de que a Auditoria Interna CUMPRE GERALMENTE (CG) com as Normas (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework – IPPF) e o Código de Ética e, portanto, está apta a receber o Selo Internacional de Qualidade do Instituto de Auditores Internos Global – The IIA. **5.6 Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2022**. No PAINT/2022 foi prevista a realização de 35 trabalhos de auditoria. Deste total, 8 trabalhos foram encerrados e 14 estão em andamento, representando 63% de execução do plano. **5.6.1 - Encerramento de trabalhos de auditoria - Relatório de Auditoria - 2022/001** - Trabalho de acompanhamento de licitações e contratos (jan-abr). Síntese dos achados e recomendações, conforme resumo executivo. **5.6.2 Relatório de Auditoria - 2022/009** - Trabalho para avaliar os riscos e controles afetos ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade para obtenção do selo de certificação nas Normas ISO 27001:2013 e ISO 27701:2019, no Centro de Certificação Digital do Serpro. Síntese dos achados e recomendações, conforme resumo executivo. O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: (5.1) seja tratada com urgência a questão da contratação da Auditoria Independente, estabelecendo-se uma data-limite para formalizar a contratação, buscando as melhores práticas de governança corporativa, uma vez que a análise e a divulgação das demonstrações financeiras do segundo trimestre

de 2022 ocorrerá em breve. Foi reforçada a importância do processo de Certificação pelo IIA Brasil adquirida pelo Serpro. **6. OPINAR SOBRE AS PROPOSTAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS AOS PLANOS DE INVESTIMENTO OU AO ORÇAMENTO DE CAPITAL (Proposta Orçamentária contemplando o Plano de Dispendios Globais – PDG e o Orçamento de Investimento – OI) –** Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos, senhor Alberto Hansen Neto, o Gerente da Divisão de Controle Orçamentário, senhor Roberto Del Castillo, as Assessoras II da Diretoria, senhoras Cátia Gontijo Rezende e Zuleika Aparecida Silva e o Diretor de Administração em exercício, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Proposta Orçamentária (PDG) e Orçamento de Investimento (OI)2023. O colegiado registrou ciência do assunto. **7. RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE O CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MODALIDADE AUTOGESTÃO (Fiscalizar o cumprimento do limite de participação da empresa no custeio dos benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar) –** Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Ariadne Angelica Silva, a Gerente da Divisão de Gestão da Relação com beneficiários do Plano de Saúde, senhora Camila Borges Farias, o Analista da Divisão de Gestão da Relação com Beneficiários do Plano de Saúde, senhor Igor Roney Nunes, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Financeiros, senhor Georges Leitão dos Santos, o Diretor de Administração em exercício, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto e a Assessora II da Diretoria, senhora Zuleika Aparecida Silva. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) APRESENTACAO CF - RELATORIO BAS 2021; (ii) Recomendações auditoria 1o tri CA e (iii) RELATORIO BAS. Questionados sobre quem comporia o grupo chamado PAS Liminar, foi respondido que é um grupo menor, sem novas entradas, que conseguiu, em 1998, uma decisão judicial definitiva para manter o plano com características e prerrogativas específicas. Questionados sobre o tempo de contrato com a Benner, foi respondido que desde 2018, com encerramento em 2023, quando será aberto novo processo licitatório. Foi explicado que, após o processo licitatório, deverá ocorrer o repasse de base e conhecimento da empresa atual para a ganhadora do processo. A área apresentou a

comparação em relação ao mercado, conforme solicitado pelo colegiado. Questionados sobre quem poderia ser considerado dependente no plano de saúde, foi respondido que cônjuge, filhos e menor sob guarda ou tutela, até 24 anos, no modelo com participação do Serpro e até 28 anos, sem custeamento por parte do Serpro e desde que possua renda própria de até 1,1 salário mínimo. Questionados sobre quem possui ascendente como dependente no plano, foi respondido que era uma condição anterior as regras atuais. O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: (7.1) O Serpro mantenha a CGPAR 23 como guia de melhores práticas, apesar de não estar mais vigente. **8.**

**ACOMPANHAR AS AÇÕES DO SERPROS DECORRENTES DE ORIENTAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA PATROCINADORA**

– Participou da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Financeiros, senhor Georges Leitão dos Santos. Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive a seguinte documentação: (i) Recomendações auditoria 1º tri CA. O colegiado registrou ciência do assunto. **9.**

**ACOMPANHAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

– Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra e o Gerente da Divisão de Integridade, senhor Eduardo Netto de Maia Bentes. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) 0. Apresentação da política de transações com partes relacionadas; (ii) 1. Política de transações com partes relacionadas; (iii) 2. Metodologia de transações com partes relacionadas e (iv) 3. Comitê de transações com partes relacionadas. O colegiado foi informado que serão acrescentados ao Comitê de Transações com Partes Relacionadas 1 (hum) representante da Diretoria de Relacionamento com os Clientes e 1 (hum) representante da Diretoria de Desenvolvimento. O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: (9.1) seja prevista na regulamentação a participação da Auditoria Interna no assessoramento ao Comitê de Transações com Partes Relacionadas visando opinar previamente sobre as possibilidades ou não das transações para que não haja não conformidade. **10. ASSUNTOS GERAIS**

– A reunião do Conselho Fiscal ocorreu respaldada no art. 28, § 3º do Estatuto Social do Serpro. Eis o teor do dispositivo: "Art. 28. (...) § 3º Findo o prazo de atuação, o membro do Conselho

Fiscal permanecerá no exercício da função até a eleição do novo titular." **11. ENCERRAMENTO** – O colegiado confirmou a data da 7ª Reunião Ordinária de 2022 para o dia 28 de julho de 2022, a partir das 8h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião à 11h e eu, Débora Gamarski, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

**RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES**

Presidente do Conselho

**FABRICIO STOBINI DE LIMA**

Conselheiro

**MARCELO DIAS VARELLA**

Conselheiro

**DÉBORA GAMARSKI**

Secretária-Executiva